CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO



Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

> e-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br site: camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

Ilmo. Snr.
Jobes da Rocha
DD. Prefeito Municipal de
Vista Alegre do Alto – SP.
Nesta.

Senhor Presidente

Orsidnei Aparecido Orrico, Vereador do PMDB à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, tendo em vista o atual surto de hepatite na cidade, solicita a V.Excia. se digne prestar as seguintes informações:

- Quais providências foram tomadas por esta Prefeitura, pelo Senhor Médico Coordenador do SIMS em conjunto com o Centro de Saúde local imediatamente após o rompimento da rede de esgoto e sua conseqüente mistura com a rede de água, no sentido de alertar a população para o perigo iminente do consumo de água da rede pública, já em parte contaminada, tendo em vista o forte mau cheiro que a mesma exalava?
- A cloração da rede onde se deu o problema foi por acaso reforçada a fim de se tentar evitar o aparecimento de doenças infecto-contagiosas, como vem ocorrendo com a presente endemia de hepatite?
- Por que tão logo houve o problema a população não foi orientada a ferver previamente a água para se consumo e a desinfetar as caixas d'água domiciliares, o que só foi feito em parte agora em 10 do corrente através de um panfleto distribuído entre a população e após decorridos 50 dias do incidente?
- Por que o problema só foi tornado realmente público após terem aparecido vários casos de hepatite e a veiculação do fato pela TV Ribeirão em 11 p.p.?
 - A cloração da água da Cidade obedece a critérios técnicos/
- É possível cidadãos sem nenhum conhecimento técnico se aproximarem dos encarregados das bombas dos reservatórios municipais e darem ordens aos referido servidores municipais para não adicionarem, aumentarem ou diminuírem a adição de cloro à água para ser servida à população?
- Esta Prefeitura tem conhecimento de que tal interferência possa ter acontecido?

Atenciosamente

Vista Alegre do Alto, 12 de junho de 1.989.

Orsidnei Aparecido Orrico